

Resolução nº 020/96

"Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Antônio Ferreira de Rezende".

A Câmara Municipal de Lamas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23 da Lei Orgânica do Município,

considerando que a presente Resolução de iniciativa do Vereador Eduardo Luis Maroni, quando de seu trâmite pela Casa, cumpriu as formalidades regimentais,

DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Antônio Ferreira de Rezende.

Art. 2º - A entrega do Diploma será feita em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lamas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 224 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lamas.

Plenário "Dr. Orlando Hoaddad", em 06 de agosto de 1996

*[Handwritten Signature]*

Evandro Castanheira Lourenço  
Presidente

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*